



LEI Nº 2.147, de  
27 de ABRIL de 1990


Dispõe sobre novos valores para re-  
muneração do Pessoal da Câmara.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração do Pessoal da Câmara, constante da Lei Municipal nº 2.118, de 1º. Dez. 89, obedecerá a novos valores, acrescidos estes de 10% (DEZ POR CENTO).
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado, e a pensão, devida aos dependentes de funcionário da Câmara, ficam, também, majorados em seus valores resultantes da Lei Municipal nº 2.118, em 10% (DEZ POR CENTO).
- Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em CR\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO CRUZEIROS).
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Abril deste corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 1990.-

  
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
PREFEITO

  
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXII.



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

## TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI Nº 2.147, de 27/04/90

ANEXO Nº 1

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário-NCZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
1 (Um) DIRETOR GERAL .....	DG .....	27.610,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS .....	DF .....	27.610,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos			
1 (Um) Chefe IV	CL IV	.....		19.448,00
2 (Dois) Chefes III	CL III	.....		18.139,00
2 (Dois) Chefes II	CL II	.....		17.127,00
2 (Dois) Chefes I	CL I	.....		16.137,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV	.....		13.101,00
1 (Um) Encarregado III	EL III	.....		11.880,00
1 (Um) Encarregado II	EL II	.....		10.681,00
1 (Um) Encarregado I	EL I	.....		9.273,00

### II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ	.....		23.782,00
--------------------------	------------	-------	--	-----------

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A .....	20.152,00
			20-B .....	19.745,00
			20-C .....	19.547,00
			20-D .....	19.349,00
	4ª final	2	19-A .....	18.942,00
			19-B .....	18.744,00
			19-C .....	18.535,00
			19-D .....	18.337,00
	3ª final	2	18-A .....	17.930,00
			18-B .....	17.732,00
			18-C .....	17.556,00
			18-D .....	17.336,00



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

## III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A .....	17.127,00
			17-B .....	16.929,00
			17-C .....	16.720,00
			17-D .....	16.522,00
	1ª inicial	2	16-A .....	16.324,00
			16-B .....	16.126,00
			15-C .....	15.917,00
			16-D .....	15.719,00
Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A .....	15.312,00
			15-B .....	15.114,00
			15-C .....	14.916,00
			15-D .....	14.707,00
	4ª final	2	14-A .....	14.509,00
			14-B .....	14.311,00
			14-C .....	14.102,00
			14-D .....	13.904,00
	3ª final	2	13-A .....	13.706,00
			13-B .....	13.497,00
			13-C .....	13.288,00
			13-D .....	13.101,00
	2ª final	2	12-A .....	12.892,00
			12-B .....	12.694,00
			12-C .....	12.485,00
			12-D .....	12.298,00
1ª inicial	2	11-A .....	12.089,00	
		11-B .....	11.891,00	
		11-C .....	11.693,00	
		11-D .....	11.484,00	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A .....	11.253,00
			10-B .....	11.088,00
			10-C .....	10.870,00
			10-D .....	10.681,00
	4ª final	2	09-A .....	10.483,00
			09-B .....	10.274,00
			09-C .....	10.076,00
			09-D .....	9.878,00

- continua -



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

## III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A .....	9.669,00
			08-B .....	9.471,00
			08-C .....	9.273,00
			08-D .....	9.075,00
	2ª final	2	07-A .....	8.866,00
			07-B .....	8.668,00
			07-C .....	8.470,00
			07-D .....	8.261,00
	1ª inicial	2	06-A .....	8.063,00
			06-B .....	7.865,00
			06-C .....	7.656,00
			06-D .....	7.458,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A .....	7.260,00
			05-B .....	7.051,00
			05-C .....	6.853,00
			05-D .....	6.754,00
	4ª final	2	04-A .....	6.655,00
			04-B .....	6.556,00
			04-C .....	6.446,00
			04-D .....	6.347,00
	3ª final	2	03-A .....	6.248,00
			03-B .....	6.149,00
			03-C .....	6.050,00
			03-D .....	5.951,00
	2ª final	2	02-A .....	5.852,00
			02-B .....	5.742,00
			02-C .....	5.643,00
			02-D .....	5.544,00
	1ª final	2	01-A .....	5.445,00
			01-B .....	5.346,00
			01-C .....	5.247,00
			01-D .....	5.148,00

Sala das Sessões, 27 de ABRIL de 1990.

Pela Mesa-:

= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

= Vagner José Oliva =  
1º Secretário

AFPT/DJOR